



Estado do Rio Grande do Sul  
**Município de Poço das Antas**

CNPJ: 91.693.333/0001-07 Fone: (51)3773-1122 Av. São Pedro, 1213  
Site: www.pocodasantas.rs.gov.br E-mail: prefeitura@pocodasantas.rs.gov.br

**LEI Nº 2.097, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019.**

***Autoriza abrir Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 13.007,75, com inclusão de meta na LDO e Orçamento vigente, para alocar despesas com a construção de guarda corpo de ponte, através da anulação parcial de rubrica orçamentária.***

O PREFEITO MUNICIPAL DE POÇO DAS ANTAS, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 53, inciso IV, da Lei Orgânica do Município.

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte:

**LEI**

Art. 1º É o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 13.007,75 (treze mil sete reais e setenta e cinco centavos), com a inclusão nas seguintes rubricas orçamentárias:

08 – SEC. MUNIC. DE OBRAS, VIAÇÃO E TRÂNSITO.

01 – Secretaria de Obras e Viação.

26.782.0121.1065 – Construção de Pontes e Pontilhões.

3.3.3.90.30.00.00.00.00 Material de Consumo (851) (0001).....R\$ 10.276,71

3.3.3.90.39.00.00.00.00 Outros Serv. Terceiros – P. Jurídica (852) (0001).....R\$ 2.731,04

Art. 2º Servirão de recursos para cobertura do art. 1º desta Lei, os provenientes da anulação parcial das seguintes rubricas orçamentárias:

02 – GABINETE DO PREFEITO.

01 – Gabinete do Prefeito.

04.122.0108.2002 – Manutenção do Gabinete do Prefeito.

3.3.3.90.39.00.00.00.00 Outros Serv. Terceiros – P. Jurídica (206) (0001).....R\$ 1.500,00

03 – SECRETARIA MUNIC. ADMIN., IND. E COMÉRCIO.

01 – Secretaria da Administ., Ind. e Comércio.

06.122.0021.1044 – Adequação ao Projeto de Prevenção Contra Incêndios.

3.3.3.90.30.00.00.00.00 Material de Consumo (322) (0001).....R\$ 2.400,00

3.3.3.90.39.00.00.00.00 Outros Serv. Terceiros – P. Jurídica (325) (0001).....R\$ 2.800,00

06.183.0021.1064 – Instalação de Câmeras de Monitoramento.

3.3.3.90.39.00.00.00.00 Outros Serv. Terceiros – P. Jurídica (320) (0001).....R\$ 2.600,00

05 – SECRET. DE EDUCAÇÃO, CULT., DESP. E TURISMO.

09 – Unidade da Cultura e Eventos.

13.392.0054.2041 – Realização de Eventos Culturais, Folclóricos, Tradicionalistas e Cívicos.

3.3.3.90.32.00.00.00.00 Material, Bens e Serv. Distrib. Gratuita (567) (0001)...R\$ 2.000,00

3.3.3.90.39.00.00.00.00 Outros Serv. Terceiros – P. Jurídica (5012) (0001).....R\$ 1.500,00



Estado do Rio Grande do Sul  
**Município de Poço das Antas**

CNPJ: 91.693.333/0001-07 Fone: (51)3773-1122 Av. São Pedro, 1213  
Site: [www.pocodasantas.rs.gov.br](http://www.pocodasantas.rs.gov.br) E-mail: [prefeitura@pocodasantas.rs.gov.br](mailto:prefeitura@pocodasantas.rs.gov.br)

3.3.3.90.47.00.00.00.00 Obrigações Tributárias e Contributivas (5013) (0001)..R\$ 207,75

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito – Poço das Antas, 10 de dezembro de 2019.

**RICARDO LUIZ FLACH**  
Prefeito Municipal

*Registre-se e publique-se:*

**JAIR ANTÔNIO SCHNEIDER**  
Secretário Municipal da Adm., Ind. e Com.